



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118
Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 30/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL.

OUTORGANTE/CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrita no CNPJ sob nº 31.815.897.0001-35, representada legalmente pelo Senhor Presidente **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED].

OUTORGADO/CONTRATADO

POSTO MANANCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.653.953/0001-23, situado na Rua Fernando Haese, s/n, São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, representado por **FÁBIO SCHULZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED].

[REDACTED], celebram este Termo de Apostilamento quanto ao valor do litro de gasolina comum, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As partes se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em fixar o preço unitário do litro de combustível no Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118
Tel: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

30/2024, haja vista o reequilíbrio financeiro do valor do combustível, gasolina comum, para abastecimento dos veículos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, conforme processo administrativo nº 768/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor por litro de gasolina comum fica fixado em **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento.

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 30/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA [REDACTED]
Dados: 2026.04.29 07:26:34 -03'00'

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


POSTO MANANCIAL LTDA ME
FÁBIO SCHULZ
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____